



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

1

A#A \$% "'('")3 * +, - \$. / 0 0+D.\$1+.A D0 C0\$S,230 M- \$.C.4A2 D0S D.+ ,.#0S
DA C+.A\$5A , D0 AD02,SC,\$#, * CMDCA

Local: Primeira Igreja Batista da Ilha – Rua Coronel Carvalho, 74 – Centro Histórico – São
Francisco do Sul, SC

Data: 04/04/2011

Duração: 08h00 horas

1) 4A+#.C.4A\$#, S

2) C0\$S,23 ,.+0S #.-2A+ ,S 4+ ,S,\$#,S

3) 7o8erna9 entais:

Beatriz - (Ilha dos Santos) Secretária - "ni!i+al de Inan,as-

Lí. /riste" dos Santos Ilho) /ssessoria 0"rldi!a-

/driane Regina de Souza) Secretária - "ni!i+al de Sa3de-

/strid L.a4el 5"m. ' . e Sil6a) "nda,ão # "lt"ral da Ilha de S S-

4) ' \$ão 7o8erna9 entais:

5il de reitas #ordeiro) So!. 7s+1rita de /ssist8n!ia e Promo,ão So!ial #aridade de 0es"s-

/driana / . 9. . de #ar6alho) * / ' 7 -

*iriam L"! : 7ngel;e) #h< #egonha-

=era Ligia Braga da Sil6a) * / S' -

5) ' C0\$S,23 ,.+0S S-42,\$#,S 4+ ,S,\$#,S

6) ' 7o8erna9 entais:

Sha:ane #astro #ha6es) Secretária de ' esen6ol6imento So!ial e #idadania-

5!>"!ia *ara 'ias) Secretária de 7d"!a,ão e # "lt"ra-

7) ' \$ão 7o8erna9 entais:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

3

seguinte ressalva. Lo item 6.M.1 **Onde se lê:** A presidente falou sobre o manifesto recebido por e-mail do CEDCA, que fala sobre as doações do FIA. **Leia-se:** / +residente falou sobre o manifesto recebido por e-mail do nº 7 /, H"e fala sobre as doações feitas de dois do +ra. o limite de 1% de dezembro de 2012 do 1/.

5. D0C - M, \$#0S, : 4, D.D0S, +, C, <.D0S

5.) &, : 4, D.D0S

5.) &) & 0 =>cio n" "")() 3 * S, (CMDCA: encaminhado para Sra. * arli * e * or>s, Se!ret>ria de 'esen6ol6imento social e #idadania, soliditando +ro#issionais para a "Diliarem no +ro!esso de 7 lei, ão para as entidades não governamentais no # * ' # /.

5. ' & +, C, <.D0S

5. ' &) & 4AC * , ditora A9i?os da \$ature@a: 2e!e4ido da Sra. Leila 2008 Oihelms, !om amostras de + "4li!a, Nes para "tili.a, ão, +rin!i+almente em +rogramas e +rojetos. 7 lista de 6 valores dos im+ressos.

5. ' &' & , -9ail - Con8ite * 7 +ADC.A: para +arti!i+ar de re"nião H"e fala sobre as a, Nes do 52 / ' #1/ em 201% no6a lei dos #onselhos F"telares Semin>rio 2egional Programa de 2>dio 7 di, ão de Li6ro 7 la4ora, ão de Bolder e !amisetas. Lo!al P ' 7S# @ #entro de #i8n!ias Fe!nolEgi!as – Sala B12 das 09%0h >s 11%0h no dia 21 de mar, o.

5. ' &3 & 0 =>cio n" 7A de ' de 9 arço de '") 3 * Secretaria Municipal de SaBde: recebido do Sr. ' o"glas #alheiros * a!hado, Se!ret>rio * "ni!i+al de Sa3de, indi!ando no6a #onselheira re+resentante tit"lar da Se!retaria de Sa3de, sendo Sra. /driane 2egina de So".a)#oordenadora do Programa Sa3de da * "lher-.

5.3 & +, S02 - 5C, S

5.3 &) & +esolução n" "")E de ") de 9 arço de '") 3: ' is+Ne sobre re!ond", ão de mandato



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

4

dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul.

531/2012 - Resolução nº 001 de 15 de Março de 2012: "Visando sobre a aprovação dos projetos apresentados através do Edital de Projetos do nº 002/2012 para entidades não governamentais.

531/2012 - Resolução nº 003 de 15 de Março de 2012: "Visando sobre a aprovação de pagamento para a diáspora do evento Pedalada Contra o Bullying R.

ASS - Nº 05/2012

1) 4º, S/A 1º D, C/AS D/0. S/S. # - Nº 0 D, , C/D, S, \$; 02; .M, \$ 0 43A+02F / residente Beatriz. Balo" H"e em 2012 o Instituto de Fomento ao Desenvolvimento "Pharol Assino" o termo de fornecimento para a 4ª etapa, de reatificação do I/ Iom "m +ra. o am+lo +ara a +resta,ão de contas, e a data limite desta +resta,ão de contas é onta das 12h no termo de fornecimento. Por(m o +ra. o da mesma, H"e era dia 28 de Fevereiro não foi res+eitado. "isse H"e tam4(m se ba. ne!ess>rio H"e todos os documentos da +resta,ão de contas sejam originais. / Conselheira /driane H"estiono" sobre o re+asse de re! "rsos +ar!iais, a +residente Beatriz. Balo" H"e a institui,ão /P/7 re!e4e re! "rsos do I/, do estado, e do Governo Federal, e trabalha com o mesmo J tem+os e não te6e +ro4lema com o re+asse de re! "rso. / Conselheira /driane "omento" H"e a +resta,ão de contas +oderia ser +adroni.ada. / residente então Balo" H"e +ara as entidades H"e j> +oss"em "m +adrão +ara +resta,ão de contas seria in6i>6el modi6i!>@lo +ara se adeH"ar a esse +adrão. / residente Beatriz. "omento" H"e (ne!ess>rio "onhe!imento "ont>4il +ara ba. er a +resta,ão de contas, e H"e algumas entidades +ro! "ramo ser6i, o de ter!eiros +ara reali.arem essa +resta,ão. "isse H"e o Instituto Pharol foi H"estionado anteriormente sobre ter "m res+ons>6el +ara ba. er esta



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

5

+resta,ção de !ontas. / !omissão de an>lise de !ontas ir> se re"nir +ara analisar as
+resta,Nes de !ontas do Instit"to Pharol e / * 97 . oi a+ro6ado en6io de oB!io +ara a
entidade Instit"to de 7!odesen6ol6imento Pharol soli!itando a do!"menta,ção original da
+resta,ção de !ontas eDtrato de !onta 4an!>ria +ara 6eriB!ar o saldo remanes!ente. / +Es Boi
a+ro6ado en6io de oB!io +ara / * 97 soli!itando eDtrato da !onta 4an!>ria +ara 6eriB!ar o
saldo remanes!ente na mesma.

&'& FG+ - M D, , 2, .5 / 0 4A+A , \$#.DAD, S \$ / 0 70 ; , +\$AM, \$#A.SF

oi s"gerida a data +ara a reali.a,ção do Er"m de 7lei,ção +ara o dia %0)trinta- de a4ril. /
+residente !omento" H"e a So!iedade 7s+1rita +ode sair do # * ' # / , o !onselheiro 5il Balo"
H"e ass"mi" a +resid8n!ia de "m +artido +ol!ti!o)PF- e H"e de6ido as s"as no6as
atri4"i,Nes, ter> de se a6astar da So!iedade 7s+1rita e não ter> m"ita dis+oni4ilidade +ara
+arti!i+ar do # * ' # / . 'isse H"e estão !om diB!"ldades de en6iar !onselheiros
re+resentantes +ara Beatri. inBormo" H"e de6ido a Lei H"e a im+ossi4ilita de +arti!i+ar de
o"tro !oncelho al(m do # * ' # / , não 6ai mais +oder ser !onselheira no # * ' # / . #omo est>
at"almente na Se!retaria de Sa4ita,ção e +arti!i+ar> do !oncelho de Sa4ita,ção. /
!onselheira Sha:ane Balo" H"e seria ne!ess>rio "m m8s +ara a se!retaria agili.ar o Er"m
de 7lei,ção. 9 !onselheiro 5il adi!iono" H"e B!aria a !rit(rio da Se!retaria de
'esen6ol6imento alterar esta data, se ne!ess>rio. / #onselheira F"telar H"estiono" se seria
ne!ess>rio o dia todo +ara a reali.a,ção do Er"m. / +residente Beatri. Balo" H"e o +erlodo
da tarde 4asta. / !onselheira /driane s"geri" o lo!al da "nda,ção # "lt"ral +ara a reali.a,ção
do Er"m, mas (ne!ess>rio 6eriB!ar a agenda da "nda,ção.

&5& ASS - \$#0S D. ; , +S0SF

&5&) M.\$S#H+.0 4I<2.C0 * -S0 D, +,C- +S0S D0 F.A



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

6

/ +residente Beatri. Balo" H"e Boi !hamada no *inist(rio P34li!o de S S +ara es!lare!er H"estNes so4re a "tli.a,ão de re!"rso do I/. 'isse H"e na semana anterior o *inist(rio P34li!o a H"estiono" so4re a "tli.a,ão do re!"rso. alo" H"e !omo ela (a +residente do # * ' # /, (ela H"e res+onde +elas a,Nes do mesmo. *en!iono" H"e na s"a !hamada no *inist(rio P34li!o !on6erso" !om a Sra. Selenia So".a #a4ral, /ssistente de Promotoria de 0"sti,a da !omar!a de São ran!is!o do S"! so4re este ass"nto. #ito" H"e os oB!ios en!aminhados do # * ' # / +ara o *inist(rio P34li!o não estão sendo res+ondidos oB!ialmente, estão sendo res+ondidos +or !on6ersa teleB<ni!a o" +essoalmente.

5.2. - A DAS A#AS

/ +residente Beatri. ressaltou a im+ortância de os #onselheiros Ba.arem J leit"ra das atas das re"niões do # * ' # / en6iadas. alo" H"e H"ando as atas são en6iadas +or e-mail, nem todos os #onselheiros leem, e de+ois ela (lida na re"nião e todos a+ro6am. *en!iono" H"e em de.em4ro de 2012 !omo a Se!ret>ria 7De!"ti6a dos #onselhos, a4iane, esta6a a6astada em a"Dilio maternidade, H"em Be. a ata da re"nião de de.em4ro de 2012 Boi a #onselheira *ag"ida. 'isse H"e as anota,Nes da mesma, re!erentes J re"nião não Boram g"ardadas. 2essalto" H"e (de grande im+ortância H"e todos os #onselheiros !on6iram e Ba,am a leit"ra da ata indi6id"almente, +ois (ne!ess>rio H"e !ada !oment>rio seja anotado.

5.3 - #.2.JA5 / 0 D, +, C - +S0S D0 F.A:

/ +residente Beatri. inBormo" H"e a em+resa /r!eloir *ittal H"estiono" so4re a a+li!a,ão de re!"rsos do I/, se o mesmo +oderia ser doado !om "m Binalidade es+e!6i!a +ara "ma entidade. Beatri. disse H"e res+onde" a em+resa H"e Boi a4erto o 7dital de Projetos 002\$2012 +ara +rojetos serem Binan!iados +elo I/. Por(m somente "m +rojetos Boi a+ro6ado, H"e Boi o da /P/7. /di!iono" H"e seria melhor se todas as entidades Bossem mais



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

7

estruturadas.

54 AD, K - A5 / 0 D, , \$#.DAD, S, 4+0L, #0S 4A+A+, C, <, +, +, C - +S0S D0 F.A
9 !oncelheiro 5il Balo" H"e nem todas as entidades tem a estruturane!ess>ria +ara re!e4er
o re!"rso do I/. Beatri. Balo" H"e (ne!ess>rio H"e as entidades +ro!"rem essa
adeH"a,ão. 'isse H"e (ne!ess>rio sa4er das a,Nes do # * ' # / +ara analisar os +rojetos
re!e4idos. /di!iono" H"e o # * ' # / de6e +romo6er a,Nes na !om"nidade +ara !ortale!8@la.
'isse H"e (ne!ess>rio Bis!ali.ar os B"ndos do I/ a+li!ados nas entidades, +ara 6eriBi!ar se
o H"e Boi +ro+osto est> sendo !"m+rido. 9 !oncelheiro 5il Balo" H"e a entidade 9S#IP tinha
"m 4om +rojetos +or(m o mesmo não esta6a adeH"ado a legisla,ão. / !oncelheira /driana
disse H"e (ne!ess>rio H"e o estat"to da entidade de6e !onter todos os atos e a,Nes da
mesma. 9 Sr. 5il adi!iono" H"e a altera,ão do estat"to de6e estar de a!ordo !om as
ati6idades da mesma.

55 FAMÍLIAS AC023, D0+ASF

/ P27SI' 7LF7 Beatri. H"estiono" so4re a at"al sit"a,ão de altera,ão da Lei H"e instit"i o
Programa amÍlias /!olhedoras +ara a !oncelheira Sha:ane, H"e (a /ssistente So!ial do
+ograma no m"ni!+io. / !oncelheira Sha:ane res+onde" H"e ne!essitaria ser en6iado
oB!io +ara a Se!retaria +ara 6eriBi!ar essa sit"a,ão. / +residente Beatri. Balo" H"e na Lei do
Programa amÍlias /!olhedoras est> des!rito H"e a o +ograma re!e4e re!"rsos do
I/,+or(m o +ograma não trata !om sit"a,ão de ris!o +ara re!e4er tal re!"rso. #ito" H"e o
amÍlias /!olhedoras ("m +ograma m"ni!+ial mas, !om diretri.es Bederais. /+Es soli!ito" a
o+inião de !ada !oncelheiro 6otante +resente. / !oncelheira Sha:ane re!omendo" o en6io
de oB!io +ara a Se!retaria de 'esen6ol6imento So!ial e #idadania soli!itando sa4er da
sit"a,ão at"al do +ro!esso de altera,ão da lei, !omo Boram reali.ados os +agamentos e



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

8

H"antos +agamentos foram realizados. / Conselheira Beatriz adicionou "H"e as famílias demoraram para receber o relatório. / Conselheira Fátima Ballo "H"e as famílias não estavam recebendo o relatório, H"em promoção o mesmo era o # * ' # /. "Isso H"e na implantação do programa já havia sido gerido irregularidades, e as mesmas foram H"estacionadas pelo +rio j"i. / di"iono" H"e H"ando "m j"i. Ba. "ma recomendação (necessário dar atenção pois pode ter irregularidades. Quando a lei do Programa foi criada em 2006 não foi definido o +er"ent"al de "taliação dos rel"rsos do I/ +ara o Programa. #ito" H"e esse rel"rso era para ser "sado em "ar"ter emergencial, +or(m o mesmo est" sendo "taliado sem esse motivo. 9 Conselheiro Sil Ballo "H"e "on"orda "om o en"cio de o"lio +ara a Se"retaria "omo foi s"gerido +ela Conselheira Shazane. / Conselheira "era Ballo" H"e "on"orda "om o en"cio de o"lio +ara a Se"retaria. 9 Conselheiro L"i. / riste" disse H"e se a lei foi criada em 2006, os "stos da mesma de"eriam ter sido inseridos no +anejamento or,ament"rio de 2006 J 2009. (necess"rio H"e seja gerido +ara Ba.er a in"l"ção destes "stos no +anejamento or,ament"rio do +EDimo ano. / di"iono" H"e eDiste "ma des"one"ão entre o +anejado e a "a+a"idade de or,amento. / +residente Beatriz Ballo" H"e a Se"retaria de "nan,as soli"ito" o +are"er j"rldio +ara Senr:, +or(m o mesmo não foi feito, o H"e Be. "om H"e o rel"rso não fosse lido. 7 Fri"nal de #ontas soli"ita todos os anos todos os +agamento e"et"ados. L"i. Ballo" H"e "on"orda "om a +osi,ção da Conselheira Shazane em o"li"ali.ar a sit"a,ção. / di"iono" H"e os +agamentos de"em ser mantidos at(H"e seja feito o aj"ste da sit"a,ção. / Conselheira Beatriz adicionou "H"e H"ando as famílias a"olhem as "rian,as, estão "ientes ass"mem tam4(m a res+onsabilidade +or elas. / Conselheira Shazane "omento" H"e as famílias H"e reali.am o a"olhimento, já estavam "ientes H"e +oderia haver atraso nos +agamentos. / Conselheira / strid Ballo" H"e as famílias a"olhedoras



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

9

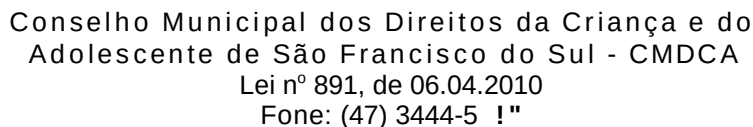
de6em !ontinuar re!e4endo o re!"rso, e !on!orda em o!i!iali.ar a sit"a,ão. /driana disse H"e a sit"a,ão de6e ser o!i!iali.ada. / !onselheira *iriam disse H"e !on!orda !om o Sr. 5il. / !onselheira 5la"!ia Balo" H"e a sit"a,ão de6eria ser o!i!iali.ada. 9 !onselheiro 'iego Balo" H"e de6eria ser 6eri!i!ado o +osi!ionamento da lei. / +residente Beatri. Balo" H"e as a,Nes de eDe!",ão do Programa am!lias /!olhedoras não são o4riga,Nes do I/ e sim da Se!retaria * "ni!i+al. / +residente saliento" H"e a 'aiane e Sha:ane se dedi!am m"ito ao Projeto. 9 !onselheiro 5il Balo" H"e o Bo!o +rin!i+al do +ograma (o a!olhimento, e isto est> sendo feito. / +residente Beatri. a!res!ento" H"e não (+oss!6el "sar da ilegalidade +ara aj"dar "ma sit"a,ão, e o detalhamento da a,ão (m"ito am+lo. alo" H"e as Bamilias H"e Ba.em o a!olhimento +oderiam re!e4er esse re!"rso do I/, /S e da Se!retaria * "ni!i+al de 'esen!ol6imento So!ial e #idadania. 9 /S +oss"i essa a,ão dentro de se" or,amento, a Se!retaria não tem, mas +ode inseri!o.

55 - S0 D0 CA++0 D0 C0\$S,230 #-#,2A+

/ #onselheira F"telar FTnia Balo" so4re o o!i!io re!e4ido +or e!mail do *inist(rio P34li!o so4re o "so do !arro do #oncelho F"telar. *en!iono" so4re alg"ns !asos em H"e o !arro Boi "tli.ado +ara le6ar +essoas +ara re"niNes em o"tras !idades, sendo H"e o mesmo de6eria ser "tli.ado somente em ser6i,o das #onselheiras F"telares. alo" H"e Boi Boi soli!itado a Se!retaria * "ni!i+al a identi!i!a,ão do 6e!"lo.

57 MA\$DA#0 D, C0\$S,230 #-#,2A+

/ #onselheira F"telar FTnia Balo" so4re o mandato do #oncelho F"telar de São ran!is!o do S"!a!a4a em no6em4ro. #omento" H"e +ara as !idades em H"e o mandato de se"s #onselheiros F"telares a!a4a at(j"nho, ser> reali.ada "ma no6a elei,ão H"e ter> o mandato at(H"e seja feita no6a elei,ão em 201M.



5! + , - \$. / 0 C0M A+C, 220+ M.##A2

42A\$0 D, A5 / 0

02, SF+A\$

7ndere,o 2 "a #orone| 9li6eira, 2?4 @ #entro – São ran!is!o do S"! @ S# #7P 89240@000
7@mail! ! onselhos A sao3ran!is!odos"!s! .go6.4r



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5111

11

Realização da Polí... *ilitar +ara Ba. er a seg"ran, a nos lo!ais H"e a!onte!erão o e6ento. alo"
H"e em edi, Nes anteriores do e6ento ti6eram +ro4lemas !om tr>bi!o de drogas no lo!al. /
Beatri. indi!o" H"e a sit"a, ão dos e6entos anteriores seja obi!iali. ada.

5) ' 4A+, C, + D0 4+0L, #0 NC0\$#AD0+, S D, 3.S#G+.ASN - MAD, F

9 +rojeto do 7dital 002\$2012 do #* '#/ - #ontadores de SistErias do *o6imento
/brodes!endente ran!isH"ense não foi a+ro6ado +ara re!e4er re!"rsos do I/ +ara
s"4sidi>@lo. oi a+ontado H"e os res+ons>6eis +elo desen6ol6imento do +rojeto estariam em
hor>rio de eD+ediente d"rante a reali. a, ão do +rojeto. Fam4(m foi a+ontado H"e a +ro+osta
do +rojeto não esta6a +reen!hida de a!ordo.

7 4+G: .MA +, - \$. / 0 0+D. \$1+.A:

Data: 0? \$OM\$201%

3or6rio: 08%0 horas

2ocal: a de6inir

A 0 \$S.D, +A5C, S F. \$A.S

Lada mais ha6endo a tratar, a +residente en!erro" a re"nião, da H"al e", * aril"!i * oreira
Ceni, Se!ret>ria 7De!"ti6a dos #onselhos da Se!retaria de 'esen6ol6imento So!ial e da
#idadania, la6ro e assino a +resente ata H"e a+Es lida e a+ro6ada, ser> assinada +ela
+residente e demais #onselheiros.

|||||

* aril"!i * oreira Ceni

|||||

Beatris ' ir! (Iha dos Santos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA
Lei nº 891, de 06.04.2010
Fone: (47) 3444-5 1"

12

|||||
L"i. /riste" dos Santos ilho

|||||
/driane 2egina de So".a

|||||
5il de reitas #ordeiro

|||||
/strid l.a4el 5 "m. ' . 7 Sil6a

|||||
=era Ligia Braga da Sil6a

|||||
Sha:ane #astro #ha6es

|||||
5l>"!ia *ara 'ias

|||||
'iego #a4ral Sie4ers

|||||
/driana /. 9. . de #ar6alho

|||||
*irian L"! : 7ngel;e